

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 077/2011-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2011 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a realização do 3º Processo Seletivo Simplificado Especial/2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, aberto pelo Edital nº 063/2011-GRE, de 29 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8457, de 0 de maio de 2011;

considerando a Portaria nº 1632/2011-GRE, de 19 de maio de 2011, que homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8472, de 24 de maio de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos nominados no anexo neste Edital, aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, para aceite de vaga, entrega de documentos e indicação de exames pré-admissionais para a realização do Exame Médico e a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no dia **31 de maio de 2011**, no horário das 10h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas.

Art. 3º O convocado deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista;
- e) 02 fotos 3 x 4, recentes;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;

- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) comprovante de escolaridade mínima exigida como requisito para cada função, conforme estabelecido no item 2 do Edital de Abertura;
- i) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37, da Constituição Federal, a ser preenchido na PRORH/Unioeste;
- j) Declaração de que o candidato não tenha sido afastado por falta grave mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado;
- k) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na PRORH/Unioeste;
- l) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- n) PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- o) Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde conste o nome do portador e o número da carteira);
- p) Comprovante de endereço atual.

Art. 4º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames constam do anexo deste edital.

Art. 5º Os exames, mencionados no anexo deste Edital, correrão a expensas do candidato, no entanto, há obrigatoriedade do Exame Médico e a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 6º Os exames de laboratório deverão ser efetuados, preferencialmente, nos primeiros dias deste Edital, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados desses exames para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), de posse do resultado dos exames laboratoriais, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, no dia **31 de maio de 2011, às 10 horas**.

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 9º As avaliações constantes no anexo deste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 10 Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 11 Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 12 O não comparecimento do candidato, convocado por este Edital, nos prazos estabelecidos neste Edital, resultará na perda automática da vaga.

Art. 13 No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 14 O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18/05/2005, e nº 121/2007, de 29/08/2007.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de maio de 2011.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 077/2011-GRE, de 27 de maio de 2011.

REITORIA

Função: Analista de Informática – Uma vaga

Ederson Schmeing	100,00	1º lugar
------------------	--------	----------

Função: Técnico em Informática – Uma vaga

Ricardo Cordeiro Silva	60,00	1º lugar
------------------------	-------	----------

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1 - Hemograma; 2 - Glicemia de jejum; 3 - Avaliação oftalmológica 4 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|--|

CAMPUS DE CASCAVEL

Função: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – Uma vaga

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Verônica Rosemary de Oliveira	70,00	1º lugar

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1 - Hemograma; 2 - Glicemia de jejum; 3 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**Função: Técnico em Anatomia e Necrópsia – Uma vaga**

Mariana Fenner Ruas Lucas	70,00	1º lugar
---------------------------	-------	----------

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1 - Hemograma;
- 2 - Glicemia de Jejum;
- 3 - Dosagem de Fenol Urinário. (A ser colhida a urina no final da jornada de trabalho);
- 4 - RX de Tórax;
- 5 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.